



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 42/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de fevereiro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **VETO PARCIAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 555/2024 - Proc. nº 15.024/2024, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, de autoria do Executivo, que “Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém” foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 24 de fevereiro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

amm/FSXM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310039003600310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **25/02/2025 13:50**

Checksum: **6FF28DE5C238AE3B996B611653320A3DC7C093D83103CE89BF8CFCF002C31CE2**